

São Paulo, 1 de Março de 2021

Prezados Senhores,

**Este é o TERCEIRO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- RELATÓRIO FINAL.** Referentes a prestação de serviços de consultoria a Deputada Joice Hasselmann. **Relatório de consultoria pertinente ao mês de FEVEREIRO de 2021.** É uma objetiva descrição, seguindo legalmente e alinhado ao que prescreve o Ato da Mesa Nº43, de 21/05/2009, XI -Contratação, para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas.

Esta Consultoria teve como objetivo subsidiar de forma preliminar, introdutória, mas qualitativamente relevante, o **exercício da atividade parlamentar(mandato) da Deputada Joice Hasselmann.** Assim, teve como resultado a análise, escolha e, elaboração de sugestão sinóptica de algumas poucas áreas-chave e propósitos básicos relevantes para o exercício do mandato parlamentar, inclusive, por eficácia, usou-se também o processo de **Coaching** pessoal nesta terceira e última fase. Almejou-se nesta consultoria, apoiar e colaborar para que o exercício da atividade parlamentar atingisse em poucas esferas, mas em grau de excelência, a efetiva contribuição parlamentar nos pontos e áreas que foram pertinentemente elencadas por esta consultoria no escopo daquilo que se pretendeu. É certo, que tudo(todo o

conteúdo final consultivo) teve a característica de grande compreensibilidade, simplicidade e de relevância pública, política e social. Não foi enxundioso como uma prosa prolixa, pois é esquelético e firme como pilotis. A consultoria buscou o pouco, o simples, ( o mínimo de áreas chave) que refletissem uma sinergia do total (Gestalt). Isto é, seguiu o princípio eficaz de gestão de buscar os 20% de áreas que correspondem a 80% dos resultados(Peter Drucker). Um rigor da simplicidade e encontro com o alvo da eficácia do exercício parlamentar.

**As atividades desta consultoria foram executadas no período de três meses (de dezembro de 2020 a Fevereiro de 2021) e abrangeram as seguintes atividades:**

- **Primeiro mês:** em contato com a Deputada Joice Hasselmann o consultor definiu as áreas prioritárias que objeto de análise e darão origem à elaboração de relatórios sumários contendo lineamentos de propostas a serem consideradas pela Deputada. (REALIZADO e apresentado!)
- **Segundo mês:** coube ao consultor desenvolver os **lineamentos propostos para 5 (cinco) dos temas** a serem escolhidos e abordados.(REALIZADO e apresentado)
- **Terceiro mês:** foram complementados e consolidados os relatórios dos 5 (cinco) temas selecionados. E, discutidas, pessoalmente, também através de **Coaching , tudo pertinente aos 5 temas previamente escolhidos.**

**Este presente 'terceiro relatório de serviços' é referente e foi serviço prestado no mês de fevereiro de 2021, refletiu a finalização complementar de um processo analítico. Assim, detalho a descrição da prestação de serviço efetuada neste mês de fevereiro último (de Serviço já prestado) onde foram trabalhadas, estudadas, analisadas, complementadas e também discutidas via Coaching, os lineamentos propostos para 5 (cinco) dos temas do escopo deste trabalho.**

**Dessa forma, registro o DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES prestados no mês de fevereiro de 2021. As 5 áreas selecionadas, finamente e previamente escolhidas e discutidas neste mês, também via Coaching, e já conhecidas, as quais, mais uma vez enumero.**

- 1) Educação**
- 2) Saúde**
- 3) Filantropia e Investimento Social**
- 4) Smart City**
- 5) Arborização Estratégica Urbana (Silvicultura Urbana).**

**Este último relatório de serviços de número 3, objetivou discutir, sinopticamente, os propósitos básicos dos cinco área-chave, escolhidas entre o Consultor e a Cliente**

utilizando centralmente a ferramenta **Coaching** . Neste **último mês de fevereiro**, existiram reuniões de conclusão e de encerramento da prestação de serviço, de aconselhamento e também com recursos de **Coaching**, que foram diretamente realizadas em contato pessoal com a Deputada Joice Hasselmann, que é a cliente final e também **Coachee** deste apoio de prestação de serviço ao exercício de mandato parlamentar.

O valor total da prestação de serviço desta consultoria foi de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em três parcelas de R\$12.000,00 e faturados no primeiro dia útil do mês seguinte a prestação de serviço mensal. **Assim sendo, neste dia 01/03/2021 é emitida a TERCEIRA FATURA (e última) de R\$12.000,00 referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2021, que acompanha este TERCEIRO RELATÓRIO e um RECIBO DE QUITAÇÃO.**



BARCELOS FERNANDES CONSULTORES ASSOCIADOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Simples Limitada, com sede na cidade de São Paulo, Rua Edson,150 – 14º andar -Campo Belo - CEP 04618-030, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.083.752/0001-55, que teve início de suas atividades em 25 de outubro de 1985, neste ato representado por seu sócio administrador, AILTON BARCELOS FERNANDES, portador da cédula de identidade RG 16.775.159-1 SSP-SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

**00000012**

Data e Hora de Emissão

**01/03/2021 14:15:11**

Código de Verificação

**YLHT-SIBK**

20210301u55083752000155

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **55.083.752/0001-55**Inscrição Municipal: **9.257.984-1**Nome/Razão Social: **BARCELOS FERNANDES CONSULTORES ASSOCIADOS E PARTIC. LTDA**Endereço: **R EDSON 00150, AP 141 - CAMPO BELO - CEP: 04618-030**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **JOICE CRISTINA HASSELMANN**CPF/CNPJ: **856.557.321-49**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **---**Município: **---**UF: **---** E-mail: **---****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSULTORIA PARA FINS DE APOIO AO EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR

DEP CTA CORRENTE

BANCO SANTANDER

AG 3964

CTA 13003623-8

Barcelos Fernandes Ass. e Particip. S/C Ltda

Vcto 01/03/2021

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço  
**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2021;

## RECIBO DE QUITAÇÃO

**Barcelos Fernandes Consultores Associados e Partic . Ltda,**  
**CNPJ 55.083.572/0001-55 , estabelecido à Rua Edson nº 150-**  
**Apto 141- Campo Belo- Cep 04618-030- São Paulo – SP,**  
**declara ter recebido de Joyce Cristina Hasselman, CPF**  
**856.557.321-49, o valor de R\$ 12.000,00 ( Doze mil reais )**  
**referente a 3ª parcela, de fevereiro de 2021, ( última de um**  
**total de 3),sobre Consultoria, para fins de apoio ao exercício**  
**de mandato parlamentar conforme NF nº 12 emitida em**  
**01/03/2021.**

**São Paulo, 01 de março de 2021**



**Barcelos Fernandes Consultores Associados e Partic. Ltda**  
**CNPJ 55.083.752/0001-55**